
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 93/2026/IPAM-DRFP

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2026.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 97 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992**, que assegura ao servidor público civil o direito a férias anuais remuneradas,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias a que fazem jus os servidores abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Governo do Estado de Rondônia, cedidos ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

COAF					
CADASTRO	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DE	PARA	PROCESSO
19838	Julio Cesar de Souza Ferreira	2025/2026	10/11/2026 a 30/11/2026 * 10 dias indenizados	27/07/2026 a 06/08/2026 10/11/2026 a 19/11/2026 * 10 dias indenizados	011.000621/2026

COAM					
CADASTRO	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	DE	PARA	PROCESSO
3144	Hyollanda de Oliveira Moreira	2025/2026	20/07/2026 a 18/08/2026	21/01/2026 a 30/01/2026 22/04/2026 a 01/05/2026 26/08/2026 a 04/09/2026	011.000106/2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:3ABB129C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/02/2026. Edição 4170
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>